Lei n° 238/05 de 22 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a mudança de denominação do atual Cargo de Inspetor de Alunos da Lei 169/01.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o atual cargo de Inspetor de Alunos constante no Anexo Ido Quadro de Pessoal do Magistério da Lei n° 169/01, de 06 de março de 2001, passando a denominar-se "Inspetor de Disciplina".

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de fevereiro de 2005.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal